



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.668, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 308.606,60 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.474 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.474, de 13 de novembro de 2024,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças crédito adicional especial no valor de R\$ 308.606,60 (TREZENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), na Lei nº 7.067/2021 – PPA 2022/2025 e alterações, na Lei nº 7.288/2023 – LDO de 2024 e alterações e na Lei nº 7.359/2023 – Lei Orçamentária de 2024, com as seguintes classificações contábeis:

02.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUB-FUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA:0023– Gestão dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

ATIVIDADE: 2.067 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01.000.0000 – Recursos Próprios Municipais

Valor R\$ 308.606,60 (trezentos e oito mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos)

ART. 2º. O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

02.16.00 17.512.0023.2.066 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 798 Fonte: 01 308.606,60

ART. 3º. As alterações constantes nesta Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui, aos treze de novembro de dois mil e vinte e quatro.

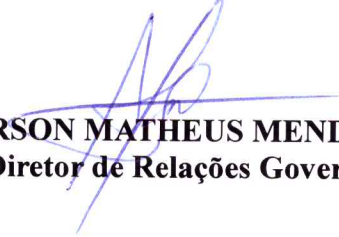


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais